



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0264/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno,

R E S O L V E

DETERMINAR que o servidor **TÚLIO MÁRCIO FREITAS LINS**, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria Judiciária, passará a exercer suas atribuições no **Setor de Praças e Leilões**, integrante da estrutura da referida Secretaria.

OS EFEITOS da presente portaria vigoram a partir de **17.03.2005**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 16 de março de 2005.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente

Original Assinado